



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 20/2013**

Altera Currículo do Curso de  
Licenciatura em Artes Visuais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002918/2013-88 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar proposta de alteração curricular para Curso de Licenciatura em Artes Visuais – 2º Ciclo, que inclui as disciplinas Laboratório de Criação I e Laboratório de Criação II e altera a ementa das disciplinas Oficina de Material Didático I, Oficina de Material Didático II e Oficina de Material Didático III.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de março de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**